



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E O **BANCO DO BRASIL S.A**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta Cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 669.8520-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.972.684-63, portador da cédula de identidade nº 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade, e o **BANCO DO BRASIL S.A**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15o andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado, por procuração, pelo Gerente Geral Agência Setor Público Recife, Sr. **BRUNO VIEIRA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, bancário, matrícula nº1.694.937-4, inscrito no CPF/MF sob o nº035.735.694-60, portador da Cédula de Identidade nº5.571.223 - SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, de acordo procuração apresentada nos autos, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 973/2025/CMR**, e

CONSIDERANDO o disposto no Despacho, datado de 11/03/2025, do Secretário de Coordenação Geral da CONTRATANTE para a Controladoria Geral do Poder Legislativo, "Senhor Controlador, Considerando o termo final, em 30/04/2025, do prazo de vigência do Contrato 005/2024, firmado com o Banco do Brasil S/A (pagamentos eletrônicos via OBN), de ordem do 1º Secretário, solicito providências pertinentes à emissão de Nota de Empenho para fazer face à prorrogação do referido prazo por mais um período de 12 meses, contados a partir de 01/05/2025.";

CONSIDERANDO correspondência do CONTRATADO, datada de 10/03/2025, indagando a CONTRATANTE quanto a prorrogação do prazo da vigência contratual, "Senhor Presidente, Conforme previsto na Cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato nº 005/2024, pedimos manifestar-se quanto a elaboração de aditivo contratual com a finalidade de prorrogação da prestação do serviço de pagamento eletrônico por meio de ordens bancárias – OBN, pelo prazo de 12 meses, a partir de 01/05/2025, com a manutenção das tarifas vigentes abaixo relacionada:";

1º Termo Aditivo ao Contrato nº05.2024 – Banco do Brasil S/A – Pagamentos Eletrônicos

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C218-B49C-E107-E5EA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE

CONSIDERANDO o contido no Despacho, datado de 18/03/2025, da Procuradoria Legislativa ao Departamento de Finanças da CONTRATANTE, encaminhando o processo para providências quanto à juntada de declaração e documentação;

CONSIDERANDO o contido no Despacho, datado de 28/03/2025, do Departamento de Finanças da CONTRATANTE, para a Procuradoria Legislativa, encaminhando o processo com a declaração e documentação solicitada;

CONSIDERANDO o Despacho da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, datado de 17/03/2025, encaminhado à Procuradoria Legislativa, pelo qual informa a respeito da Classificação Orçamentária, Empenho e Valores;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, nos termos dos art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21;

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 05/2024**, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 107/2024/CMR, instaurado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Parecer nº 001/2024/CPL, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30/04/2025 e final 29/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de até R\$1.740,20(mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de até R\$20.882,40 (vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo da CONTRATANTE, constante no Despacho, datado de 17/03/2025, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.01.122.4102.2.002.3.3.90.39, mediante a Nota de Empenho de nº 2025.000198, reforçada pela Nota de Empenho de nº2025.000199, emitida em 13/03/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subseqüente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº05.2024 – Banco do Brasil S/A – Pagamentos Eletrônicos

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C218-B49C-E107-E5EA





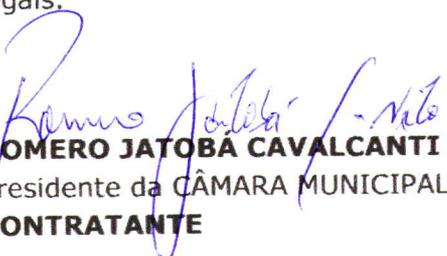
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel – nº 410- Boa Vista- Recife/PE

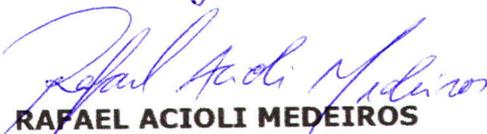
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 08 de abril de 2025.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

 Documento assinado digitalmente
BRUNO VIEIRA DA CUNHA
Data: 08/04/2025 15:38:39-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

BRUNO VIEIRA DA CUNHA
Gerente de Negócios do Banco do Brasil S/A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF nº _____

CPF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 08/04/2025 12:47

